



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIAMANTINA/MG – (12/06/2018)

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, as quatorze horas e quinze minutos, os membros do CMDCA, reuniram-se na sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Diamantina/MG. A Sta. Natália Oliveira e Souza, Presidente interina do CMDCA, iniciou-se a reunião cumprimentando a todos os presentes, verificando a existência de quórum legal; em seguida colocou em discussão a ata anterior, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. A Presidente continuou a apresentação da proposta do Plano de Ação de aplicação do FIA 2019/2020. Após apresentação do plano de ação a presidente falou que irá encaminhar uma cópia para o e-mail de cada conselheiro para que possam fazer alguma consideração. Ficou marcado uma reunião extraordinária para o dia 20 de junho às 14:00 horas para aprovação deste plano e também para composição das comissões de trabalho do CMDCA e deliberação os projetos aprovados em 2017. Continuando Natália esclareceu alguns pontos sobre o projeto Fortalecimento das Entidades Sociais de Diamantina do Espaço Conhecimento, que apesar de ter sido aprovado pelos conselheiros, não consta no plano de ação e aplicação do FIA - 2017/2018. Os conselheiros ainda entenderam que o mesmo não apresenta justificativa para a dispensa de edital, devendo a entidade apresentar nova proposta de ação para a consideração da plenária. Em seguida Kátia Cruz Silva, Secretária executiva do CMDCA, informou que tem uma resolução revalidando as inscrições das entidades no CMDCA. Continuando foi falado sobre a situação dos projetos que foram aprovados pela plenária do CMDCA em 07 de junho de 2017 e que estão aguardando uma definição. Os responsáveis pelos projetos solicitaram alteração nos valores, tendo em vista que se passou um ano e será necessário atualizar os mesmos. **Os conselheiros aprovaram a alteração dos valores dos projetos e também a dispensa de chamamento público dos mesmos, considerando a relevância que estes apresentam para as crianças e adolescentes do município.**

Esclareceram que o público alvo atendido, são crianças e adolescentes e jovens de áreas vulneráveis, vítimas do álcool e drogas, de violência doméstica, abuso sexual e portadores de deficiência física, intelectual, auditiva e visual. **Então foram aprovados os projetos com os seguintes valores: Projeto Inclusão Social por meio da Psicoterapia, Música, Dança e Informática da OSC Sociedade Protetora da Infância – VEM- Vila Educacional de Meninas, valor anterior de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) passou para R\$ 47.710,00(quarenta e sete mil, setecentos e dez reais); Projeto Intervenção Terapêutica Multidisciplinar através da Cinoterapia da Irmandade de Nossa Senhora da Saúde de Diamantina – Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, valor anterior R\$ 4.774,00(quatro mil setecentos e setenta e quatro reais) passou para R\$14.163,86(quatorze mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos); Projeto Vale Ser e Crescer Unidos da OSC Sociedade Protetora da Infância – EPIL – Escola Profissional Irmã Luiza, valor anterior de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), passou para R\$ 44.790,00(quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais); Projeto Rede que Educa Protege do PROCAJ- Projeto Caminhando Juntos,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



valor anterior R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passou para R\$ 64.571,00(sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais); O valor do Projeto da Associação Amigos da Casa Lar permaneceu o mesmo sendo o valor de R\$15.000,00(quinze mil reais).Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 2ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Diamantina/MG, 12 de junho de dois mil e dezoito.